



PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO – CEL/SEMED/PMM
ATA DE AUDIÊNCIA
PROCESSO Nº 15.474/2014



PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 005/2014/CEL/SEMED/PMM

Ao quarto dia do mês de setembro do ano de dois mil e quatorze às 14h30min reuniu-se o Pregoeiro Sr. Rodrigo Sousa Barros, e Equipe de Apoio composta pelos servidores Eidna Pereira de França e Adalberto Cordeiro Raymundo, nomeados pela Portaria nº 2640/2014-GP de 16/05/2014, com o objetivo de instaurar sessão pública para recebimento e credenciamento de licitantes interessados no objeto do Pregão Presencial (SRP) Nº 005/2014-CEL/SEMED/PMM, referente ao Registro de Preços para Eventual Aquisição de mobiliário escolar, visando atender as necessidades das Unidades de Ensino da Rede Municipal de Educação – SEMED, conforme o edital e seus Anexos, partes integrantes deste processo, observadas as especificações, regendo-se esta licitação pela Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto nº 3.555/2000, Decreto Municipal nº 061/2003 e Decreto Municipal nº 347/2013, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pelo Decreto nº 6.204/2007 aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 3.666/1993 e suas alterações. Às catorze horas e trinta minutos iniciou-se a sessão pública onde foi solicitada a documentação referente ao credenciamento das empresas presente: **ÁGUA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 04.515.518/0001-03**, representada pelo Srº Antônio Nascimento Azevedo, Sócio Administrador, RG nº 2273923 2ª via PC/PA, apresentando para efetivo credenciamento, cópia autenticada da cédula de identidade, cópia autenticada do Contrato Social, Declaração de Pleno Atendimento aos requisitos de habilitação. **MILHOMEM MOVELARIA E COMÉRCIO LTDA. EPP., inscrita no CNPJ sob nº 06.346.075/0001/05**, representada pelo Srº Manoel Milhomem Fernandes, Sócio Administrador, RG nº 4510754 SSP/PA, apresentando para efetivo credenciamento, cópia simples da CNH, cópia simples do Contrato Social, Declaração de ME/EPP e Declaração de Pleno Atendimento aos requisitos de habilitação. **INOVE MOVEIS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 13.240.980/0001-41**, representada pelo Srº Herbert mariano silva, Procurador, RG nº 15891792000-7 SSP/MA, apresentando para efetivo credenciamento, cópia autenticada da cédula de identidade, cópia autenticada do Contrato Social, Credenciamento e Procuração Pública, Declaração de ME/EPP e Declaração de Pleno Atendimento aos requisitos de habilitação e Declaração de Compromisso e Idoneidade, cópias autenticadas das cédulas de identidade dos sócios, Certidão Simplificada da Junta Comercial e Procuração. Considerando que outra empresas fizeram retirada do edital, o Pregoeiro prorrogou a fase de credenciamento por mais 20 (vinte) minutos, visando dar maior competitividade ao certamente, não comparecendo, neste período, nenhum outro interessado. O Pregoeiro declarou os representantes das empresas CREDENCIADOS. Deu-se prosseguimento com a abertura dos envelopes contedores de Proposta Comercial das empresas credenciadas as quais apresentaram os seguintes valores: **ÁGUA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI., para o Item I** o valor unitário de R\$ 1.345,67 (um mil, trezentos e quarenta e cinco reais e sessenta e sete centavos), para o **Item II** o valor unitário de R\$ 393,50 (trezentos e noventa e três reais e cinquenta centavos), para o **Item III** o valor unitário de R\$ 951,67 (novecentos e cinquenta e um reais e sessenta e sete centavos), para o **Item IV** o valor unitário de R\$ 1.945,33 (um mil, novecentos e quarenta e cinco reais e trinta e três centavos), para o **Item V** o valor unitário de R\$ 89,21 (oitenta e nove reais e vinte e um centavos), para o **Item VI** o valor unitário de R\$ 503,26 (quinhentos e três reais e vinte e seis centavos), para o **Item VII** o valor unitário de R\$ 912,91 (novecentos e doze reais e noventa e um centavos), para **Item VIII** o valor unitário de R\$ 504,93 (quinhentos e quatro reais e noventa e três centavos), para o **Item IX** o valor unitário de R\$ 242,38 (duzentos e quarenta e dois reais e trinta e oito centavos), e para o **Item X** o valor unitário de R\$ 253,59 (duzentos e cinquenta e três reais e cinquenta e nove centavos), para o **Item XI** o valor unitário de R\$ 467,03 (quatrocentos e sessenta e sete reais e três centavos), para o **Item XII** o valor unitário de R\$ 502,17 (quinhentos e dois reais e dezessete centavos), e para o **Item XIII** o valor unitário de R\$ 559,33 (quinhentos e cinquenta e nove reais e trinta e três centavos); perfazendo o valor **Global da Proposta** R\$



PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO – CEL/SEMED/PMM
ATA DE AUDIÊNCIA
PROCESSO Nº 15.474/2014

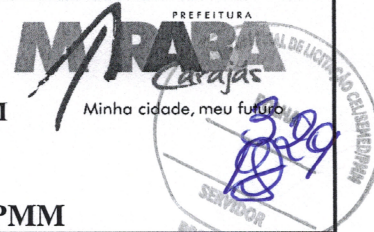


PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 005/2014/CEL/SEMED/PMM

6.573.712,50 (seis milhões, quinhentos e setenta e três mil, setecentos e doze reais e cinquenta centavos). **MILHOMEM MOVELARIA E COMÉRCIO LTDA. EPP**, para o **Item I** o valor unitário de R\$ 1.320,00 (um mil, trezentos e vinte reais), para o **Item II** o valor unitário de R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais), para o **Item III** o valor unitário de R\$ 945,00 (novecentos e quarenta e cinco reais), para o **Item IV** o valor unitário de R\$ 1.920,00 (um mil, novecentos e vinte reais), para o **Item V** o valor unitário de R\$ 88,00 (oitenta e oito reais), para o **Item VI** o valor unitário de R\$ 495,00 (quatrocentos e noventa e cinco reais), para o **Item VII** o valor unitário de R\$ 820,00 (oitocentos e vinte reais), para **Item VIII** o valor unitário de R\$ 490,00 (quatrocentos e noventa reais), para o **Item IX** o valor unitário de R\$ 248,00 (duzentos e quarenta e oito reais), para o **Item X** o valor unitário de R\$ 249,00 (duzentos e quarenta e nove reais), para o **Item XI** o valor unitário de R\$ 465,00 (quatrocentos e sessenta e cinco reais), para o **Item XII** o valor unitário de R\$ 500,00 (quinhentos reais), e para o **Item XIII** o valor unitário de R\$ 556,00 (quinhentos e cinquenta e seis reais); perfazendo o valor **Global da Proposta** R\$ 6.466.400,00 (seis milhões, quatrocentos e sessenta e seis mil e quatrocentos reais). **INOVE MOVEIS LTDA - ME**, para o **Item I** o valor unitário de R\$ 1.278,38 (um mil, duzentos e setenta e oito reais e trinta e oito centavos), para o **Item II** o valor unitário de R\$ 373,82 (trezentos e setenta e três reais e oitenta e dois centavos), para o **Item III** o valor unitário de R\$ 904,08 (novecentos e quatro reais e oito centavos), para o **Item IV** o valor unitário de R\$ 1.848,06 (um mil, oitocentos e quarenta e oito reais e seis centavos), para o **Item V** o valor unitário de R\$ 84,74 (oitenta e quatro reais e setenta e quatro centavos), para o **Item VI** o valor unitário de R\$ 478,09 (quatrocentos e setenta e oito reais e nove centavos), para o **Item VII** o valor unitário de R\$ 867,26 (oitocentos e sessenta e sete reais e vinte e seis centavos), para **Item VIII** o valor unitário de R\$ 479,68 (quatrocentos e setenta e nove reais e sessenta e oito centavos), para o **Item IX** o valor unitário de R\$ 230,26 (duzentos e trinta reais e vinte e seis centavos), para o **Item X** o valor unitário de R\$ 240,91 (duzentos e quarenta reais e noventa e um centavos), para o **Item XI** o valor unitário de R\$ 443,67 (quatrocentos e quarenta e três reais e sessenta e sete centavos), para o **Item XII** o valor unitário de R\$ 477,06 (quatrocentos e setenta e sete reais e seis centavos) e para o **Item XIII** o valor unitário de R\$ 531,36 (quinhentos e trinta e um reais e trinta e seis centavos); perfazendo o valor **Global da Proposta** R\$ 6.244.986,00 (seis milhões, duzentos e quarenta e quatro mil, novecentos e oitenta e seis reais). As propostas das empresas foram analisadas pelo pregoeiro, equipe de apoio e pelos representantes das empresas licitantes, onde foi observado que as mesmas estão de acordo com os ditames do Edital. Considerando que apenas 03 (três) empresas se credenciaram, todas foram classificadas para a fase de lances, não havendo nenhum questionamento pelos licitantes quanto ao conteúdo e apresentação das propostas. Em seguida, iniciou a fase LANCES de acordo com o disposto na planilha em ANEXO. Ao término da fase de lances foi realizada a NEGOCIAÇÃO onde as empresas fizeram redução de preços nos ITENS no que foi possível, sendo que todos os itens já estavam abaixo da média de preços obtida pela SEMED. Ao final da etapa de lances a empresa **INOVE MOVEIS LTDA - ME**, saiu-se vencedora nos Itens I, X e XI, o representante informou da impossibilidade de negociar os itens I, X e XII vencidos por preço menor que o último ofertado, sendo registrado o valor unitário final para o **Item I** de R\$ 1.245,00 (um mil, duzentos e quarenta e cinco reais), para o **Item VI** negociado à R\$ 462,00 (quatrocentos e sessenta e dois reais), para o **Item X** o valor unitário final de R\$ 235,00 (duzentos e trinta e cinco reais) e para o **Item XI** o valor unitário no valor final de R\$ 430,00 (quatrocentos e trinta reais), perfazendo o **valor global de R\$ 996.600,00 (novecentos e noventa e seis mil e seiscentos reais)**. A empresa **MILHOMEM MOVELARIA E COMÉRCIO LTDA. EPP.**, saiu-se vencedora nos Itens II, IV, XII e XIII o representante informou da impossibilidade de negociação para os itens XII, sendo registrado o valor unitário final para o **Item II** negociado à R\$ 355,00 (trezentos e cinquenta e cinco reais), **Item IV** negociado à R\$ 1.795,00 (um mil, setecentos e noventa e cinco reais), **Item XII** finalizado à R\$ 470,00 (quatrocentos e

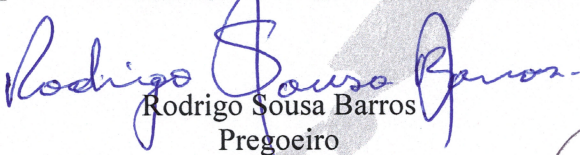


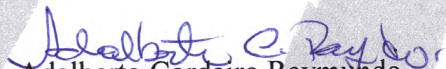
PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO – CEL/SEMED/PMM
ATA DE AUDIÊNCIA
PROCESSO Nº 15.474/2014



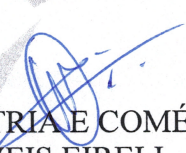
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 005/2014/CEL/SEMED/PMM

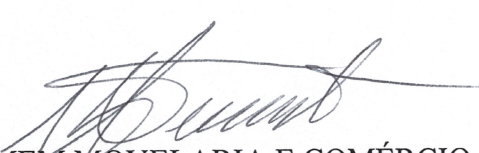
setenta reais) e para o **Item XIII** negociado à R\$521,00 (quinhentos e vinte e um reais), perfazendo o **valor global de R\$ 3.543,00 (três mil, quinhentos e quarenta e três reais)**. A empresa **ÁGUIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI.**, saiu-se vencedora nos itens III, V, VII, VIII e I; o representante informou da impossibilidade de negociação para os itens III, VII e IX, sendo registrado o valor unitário final para o **Item III** finalizado à R\$ 890,00 (oitocentos e noventa reais), **Item V** negociado à R\$ 79,50 (setenta e nove reais e cinquenta centavos), **Item VII** finalizado à R\$ 774,00 (setecentos e setenta e quatro reais), **Item VIII** negociado à R\$ 455,00 (quatrocentos e cinquenta e cinco reais), **Item IX** finalizado à R\$ 217,00 (duzentos e dezessete reais), perfazendo o **valor global 1.506,400 (um mil, quinhentos e seis reais e quarenta centavos)**. O pregoeiro considerou concluída a etapa onde foram declaradas vencedoras as empresas em seus respectivos Itens. Em seguida, foram abertos os envelopes de habilitação das empresas participantes onde após análise da documentação, verificou-se que a empresa **INOVE MOVEIS LTDA – ME** apresentou a Certidão Negativa de Débitos Municipais com data expirada usando dos benefícios da Lei Complementar nº 123/2013. As referidas empresas foram consideradas habilitadas. Resta esclarecer que os documentos apresentados, além dos exigidos para habilitação, não foram analisados pelo Pregoeiro, porém foram mantidos no bojo da documentação apresentada. Considerando que o preço final auferido está compatível ou inferior à estimativa da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, o pregoeiro **ADJUDICA** o resultado deste certame às empresas vencedoras em seus respectivos Itens: **ÁGUIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI**, III, V, VII, VIII e IX; **MILHOMEM MOVELARIA E COMÉRCIO LTDA. EPP.**, II, IV, XII e XIII e a empresa **INOVE MOVEIS LTDA – ME.**, vencedora dos Itens I, VI, X e XI. Os representantes das empresas concordam com as decisões do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio quanto ao desfecho deste pregão, e dispensam de ingressar com o uso de seu direito de recurso, encerrando-se assim esta fase do presente pregão, ficando os representantes das empresas cientes que deverão apresentar no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, nova proposta com os valores readequados aos últimos lances ofertados, ou ainda, inferior. E para constar foi lavrada a presente Ata que vai assinada pelo Pregoeiro, sua Equipe de Apoio e os representantes das empresas.


Rodrigo Sousa Barros
Pregoeiro


Adalberto Cordeiro Raymundo
Equipe de Apoio


Eidna Pereira de França
Equipe de Apoio


ÁGUIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE
MÓVEIS EIRELI
CNPJ sob nº 04.515.518/0001-03


MILHOMEM MOVELARIA E COMÉRCIO
LTDA. EPP.
CNPJ sob nº 06.346.075/0001/05


INOVE MOVEIS LTDA – ME
CNPJ sob nº 13.240.980/0001-41